



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

## **PPARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

### **Projeto de Lei nº 64/2020**

**Relator: Vereador André Gonçalves Gomes – PL**

Cuida-se de projeto de lei, de autoria do Poder Executivo, cujo objeto é obter autorização para proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 617.625,00 (seiscentos e dezessete mil seiscentos e vinte e cinco reais) junto a Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços.

Verifica-se que, o reforço de dotação orçamentária advém do Contrato de Financiamento FINISA CAIXA 0502859- 14/2018, que teve sua execução iniciada com recursos de R\$ 15.000.000,00, e que foram aplicados ao final de 2019 o valor de R\$ 8.094.375,00 em obras de recapeamento asfáltico e aquisição de máquinas e equipamentos.

Destarte, quando do envio do projeto de lei do orçamento anual de 2020 foi prevista a dotação orçamentária para ocorrer com a última parcela de R\$ 6.288.000,00, conforme o cronograma de desembolso anexo ao projeto, no entanto, relata não ter tido tempo hábil para executar integralmente as parcelas desembolsadas em 2019 (que totalizaram R\$ 8.712.000,00), restando um saldo de R\$ 617.625,00, que deve ser obrigatoriamente aplicado no exercício de 2020.

Esclarece que, referidos recursos serão destinados à continuidade do programa que visa a recuperação da malha asfáltica do Município de Assis.

A fonte de recursos para ocorrer com as despesas previstas nesta propositura será aquela descrita no seu artigo 2º, provenientes de superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2019, a ser verificado na Agência 284-0 da Caixa Econômica Federal, Conta Corrente 00600071024-0, nos termos do artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64.



# **Câmara Municipal de Assis**

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144  
Site: [www.assis.sp.leg.br](http://www.assis.sp.leg.br) – e-mail: [cmassis@camaraassis.sp.gov.br](mailto:cmassis@camaraassis.sp.gov.br)

---

Ressalta-se que o dispositivo utilizado para solicitar a autorização do Legislativo para abertura do mencionado crédito adicional, fundamenta-se no inciso I do artigo 41 da Lei nº 4320/64.

Dessa forma, verifica-se que há suporte legal, bem como recursos disponíveis para proceder à abertura de crédito adicional suplementar. Portanto, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto.

Sala das Comissões, 25 de Junho de 2020.

**André Gonçalves Gomes**  
**Relator**

*Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 189/2015.*

